



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE MALLET**  
**VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE MALLET - PROJUDI**  
**Rua Tiradentes, 917 - Centro - Mallet/PR - CEP: 84.570-000 - Fone: (42) 3542-1227**

**Autos nº. 0000652-47.2015.8.16.0106**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano Dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MMº Juiz de Direito, extraído dos autos sob o n.º 0652-47.2015.8.16.0106, de Ação de Execução de Alimentos, em que e exequente Thiago Chojnacki Bosing, representado por Roseli Chojnacki, e executado Eldir José Bosing, dirigi-me ao endereço indicado, nesta, e ali sendo, às 14h00min, após as formalidades legais, efetuei a Avaliação do seguinte bem a saber:

Um Veículo Ford/Fiesta Placa AFL-6730ano de fabricação 1995, em regular estado de uso e conservação, o qual avalio em R\$ 7.05800 (sete mil e cinquenta e oito reais). Foi tomado por base o valor de veículos na Tabela FIPE (janeiro/2018).

E para ficar constando, lavrei o presente Auto de Avaliação, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por este oficial de justiça Avaliador.

Cota: À receber:

01 – Diligência de Avaliação – VRC1.434,16 – R\$72,80.

**Mallet, 26 de janeiro de 2018.**

***Rudinei Francisco Rech***  
***Oficial de Justiça***